



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 093/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 243 - CGJ/AM.

R E S O L V E:

I - **REALIZAR** Correição Ordinária na 1ª Vara da Comarca de Tefé/AM, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **MÁRCIO ROTHIER PINHEIRO TORRES** - Juiz de Direito;

II - **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALEXANDRE BORGES COLLYER** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelas servidoras **RAQUEL SANTOS DE AGUIAR** e **ALINE FERREIRA DE ALENCAR RIBEIRO DA SILVA**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 28 de maio de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça